

Poder Executivo

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

16.272.288-3/19 – Of. nº 3911/19 – Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 09/12/19”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 09/12/19).

123610/2019

Casa Civil

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

PORTARIANº 79/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 15.608/2007.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 689 – CONTRAN de 27 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Registro de Contratos com cláusula de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos estados e do Distrito Federal para anotação no CRV – Certificado de Registro de Veículo;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2018, do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná; e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Integrado nº 15.381.464-3.

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar, por 30 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 28 do Edital de Credenciamento nº 001/2018 do DETRAN/PR, publicado em 02/08/2018, a empresa HD Soluções e Sistemas Ltda., CNPJ: 07.077.276/0001-17, situada na SIG, Quadra 01, Lote 985/1005, Sala T-001, Plano Piloto, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.610-410, para a prestação de serviço de Registro Eletrônico de Contratos e Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral do DETRAN/PR

121407/2019

PORTARIANº 427/2019-COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução nº 780/2019-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 16.106.733-4, resolve:

CRENCIAR

Art. 1º. De forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, **São Mateus Auto Placas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.726.921/0001-58, localizada na Rua Augusto Tararan nº 678, bairro Centro, Município de São Mateus do Sul - PR, CEP: 83.900-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 780/2019-CONTRAN.

Art. 2º. Após publicação desta Portaria de credenciamento será encaminhada cópia ao DENATRAN para fins de controle e habilitação sistêmica.

Art. 3º. A Credenciada somente poderá funcionar a partir da integração ao

Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL através de sistema informatizado nos termos do Item 5.1 do Anexo III da Resolução nº 780/2019-CONTRAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor Geral

121540/2019

PORTARIANº 428/2019-COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução nº 780/2019-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 16.151.442-0, resolve:

CRENCIAR

Art. 1º. De forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, **Marrecas Auto Placas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.308.746/0001-89, localizada na Rua Tenente Camargo nº 1312, bairro Centro, Município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 780/2019-CONTRAN.

Art. 2º. Após publicação desta Portaria de credenciamento será encaminhada cópia ao DENATRAN para fins de controle e habilitação sistêmica.

Art. 3º. A Credenciada somente poderá funcionar a partir da integração ao Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL através de sistema informatizado nos termos do Item 5.1 do Anexo III da Resolução nº 780/2019-CONTRAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor Geral

121541/2019

PORTARIANº 429/2019-COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução nº 780/2019-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 16.061.477-3, resolve:

CRENCIAR

Art. 1º. De forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, **Campos Gerais Auto Placas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.213.133/0001-68, localizada na Rua Republica da Colombia nº 142, bairro Ronda, Município de Ponta Grossa - PR, CEP: 84.051-490, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 780/2019-CONTRAN.

Art. 2º. Após publicação desta Portaria de credenciamento será encaminhada cópia ao DENATRAN para fins de controle e habilitação sistêmica.

Art. 3º. A Credenciada somente poderá funcionar a partir da integração ao Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL através de sistema informatizado nos termos do Item 5.1 do Anexo III da Resolução nº 780/2019-CONTRAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor Geral

121542/2019

PORTARIANº 430/2019-COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução nº

AQO3F93

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

126063/2019

| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO |
|--|
| CONTRATANTE – DETRAN/PR |
| CONTRATADA – HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. |
| OBJETO – Contrato nº 238/2019 que tem por objeto a prestação de serviço de Registro Eletrônico de Contratos e Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado do Paraná. Credenciamento nº 001/2018. |
| Autorização – Sr. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do DETRAN/PR, em 06/12/2019. |
| Protocolo – 15.381.464-3 |
| Vigência – período de 30 (trinta) meses, contados de 19/12/2019 a 18/06/2022. |

126507/2019

| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO |
|--|
| CONTRATANTE – DETRAN/PR |
| CONTRATADA – AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. |
| OBJETO – Contrato nº 252/2019 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de kit de identificação de crachá. Pregão Eletrônico nº 062/2019. |
| Valor Máximo: R\$ 217.360,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e sessenta reais). |
| Nº do Empenho: 19006309 |
| Autorização – João de Paula Carneiro Filho – Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR em 17/06/2019. |
| Protocolo – 15.808.003-6 |
| Vigência – 12 (doze) meses, contados de 19/12/2019 a 18/12/2020. |

126491/2019

ERRATA – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2019
Na publicação realizada em 20/11/2019, junto ao Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços, edição nº 10567, página 11:

Onde se lê:

Homologado pelo Sr. Cesar Vinicius Kogut, Diretor Geral do DETRAN/PR, em 12 de agosto de 2019.

Leia-se:

Homologado pelo Sr. Cesar Vinicius Kogut, Diretor Geral do DETRAN/PR, em 12 de novembro de 2019.

126503/2019

EMATER

| INSTITUTO EMATER | |
|---|--|
| TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 049/2018 | |
| PROTOCOLO | 15.323.033-1 – (cabeça) 16.211.929-0 |
| AMPARO LEGAL | Art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 e Art 34, inc. VIII da Lei Estadual 15.608/07 |
| OBJETO | Licitação de material – Realização |
| VALOR MENSAL | R\$ 4.400,00 |
| RECURSOS | 6531.20.606.42.4278/100-284 / 3.3.90.36.15.00 |
| CONTRANTE | EMATER |
| CONTRATADO | AIRTON JOSÉ TRENTO CPF: 352.712.139-0 |
| VIGÊNCIA | 01/01/2020 A 31/12/2020 |

126277/2019

FAUEPG

| Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa | |
|--|--|
| HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO | |
| HOMOLOGO , com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo: | |
| Pregão Presencial n.º 009/2019 | |
| Objeto: Aquisição de equipamentos e material de processamento de dados. | |
| Empresa: WMJ Licitações Ltda. Lote 01: R\$ 2.530,00; Lote 3: R\$ 3.480,00 | |
| Lote 08: R\$ 590,00; Empresa: Vinicius Guilherme dos Santos Informática ME Lote 2: R\$ 4.019,00; Lote 5: R\$ 1.040,00. Lote 6: R\$ 6.390,00; Lote 7: R\$ 293,00; Empresa: PC Fort Informática Ltda. Lote 9: R\$ 995,00. LOTE 04: Fracassado. Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2019. | |
| Sinvaldo Baglie Presidente da FAUEPG | |

126515/2019

FUNDEPAR

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR
AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1362/2019 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 15.893.432-9

OBJETO: Aquisição de 5.100 (cinco mil e cem) conjuntos para refeitório (mesa com dois bancos) e 3.000 (três mil) banquetas monobloco para laboratório, para atender as necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 16 de janeiro de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.924.500,00 (sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: nos termos da impugnação do edital, retirada do prazo de emissão dos laudos nas condições de habilitação.

RETIRADO DO EDITAL DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoese.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais.

Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

125130/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1042/2019
GMSFUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 15.793.367-1

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com o amparo no Despacho da AT/FUNDEPAR, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 1042/2019 – GMS - FUNDEPAR, a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de reparos no Colégio Estadual Paçandu, no Município de Paçandu/PR. ADJUDICADO, diante do exposto, à empresa Jade Construtora Eireli. - ME, CNPJ 17.322.430/0001-22, com o valor de R\$ 109.399,94 (cento e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Publique-se.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

José Maria Ferreira,

Diretor Presidente - FUNDEPAR

Decreto nº 095/2019

125966/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1229/2019
GMSFUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.085.642-4

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com o amparo no Despacho da AT/FUNDEPAR, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 1229/2019 – GMS - FUNDEPAR, a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de reparos gerais no Colégio Estadual Basílio de Lucca, no Município de Iporã/PR. ADJUDICADO, diante do exposto, à empresa GD Projetos e Serviços de Engenharia Ltda. - ME, CNPJ 00.224.357/0001-53, com o valor de R\$ 98.870,00 (noventa e oito mil e oitocentos e setenta reais). Publique-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

José Maria Ferreira,

Diretor Presidente - FUNDEPAR

Decreto nº 095/2019

126210/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1258/2019
GMSFUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 15.929.695-4

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com o amparo no Despacho - AT/FUNDEPAR, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 1258/2019 – GMS - FUNDEPAR, a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de reparos gerais no Colégio Estadual Fazenda Rio Grande, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. ADJUDICADO, diante do exposto, à